



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-84, de 05 de janeiro de 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Gilmar Trevizan (CRO-MS-1232) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de membro suplente, do Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde – FCFAS (Conselheiro).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 05 de janeiro 2023.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**